



REGULAMENTO

III CORRIDA E CAMINHADA

SEST SENAT SANTA MARIA

1. ORGANIZAÇÃO E OBJETIVOS

1.1 O evento “III Corrida e Caminhada do SEST SENAT Santa Maria” é promovido pelo SEST SENAT Santa Maria, doravante denominado Organização.

1.2 A Comissão Organizadora será composta por representantes da direção da unidade, equipe técnica e responsáveis pela arbitragem e cronometragem.

1.3 Objetivos: promover a saúde, incentivar a prática esportiva, integrar trabalhadores do transporte e comunidade, além de difundir valores de cidadania e qualidade de vida.

2. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO EVENTO

2.1 Nome oficial: III Corrida e Caminhada do SEST SENAT de Santa Maria

2.2 Data e horário da largada: 05/10/2025

2.3 Local de largada e chegada: SEST SENAT Santa Maria – informação oficial será divulgada até o dia 25/09

2.4 Modalidades: Corrida (3 km, 5 km e 10 km) e Caminhada (3 km)

2.5 Público-alvo: Trabalhadores do transporte e comunidade em geral

2.6 Limite de participantes: 800 vagas

2.7 Taxa de inscrição: R\$ 50,00 (Comunidade); R\$ 35,00 (Dependente do Transporte); R\$ 0,00 (Trabalhadores do Transporte)

OBS: Trabalhadores do transporte e dependentes deverão validar cadastro na Unidade SEST SENAT Santa Maria e retirar cupom de desconto.

2.8 Inscrições: até 26/09/2025 ou enquanto houverem vagas, no site <https://www.trichip.com.br/>. Não haverá inscrições no dia do evento.



2.9 Cancelamento: inscrições podem ser canceladas até 3 dias úteis antes do evento, com devolução parcial do valor pago.

2.10 Transferência de inscrição para terceiros não será permitida.

3. CATEGORIAS E FAIXAS ETÁRIAS

3.1 Categorias:

Categorias	Naípe
16 aos 17 anos	Masculino e feminino
18 aos 24 anos	Masculino e feminino
25 aos 30 anos	Masculino e feminino
31 aos 34 anos	Masculino e feminino
35 aos 40 anos	Masculino e feminino
41 aos 44 anos	Masculino e feminino
45 aos 49 anos	Masculino e feminino
50 aos 54 anos	Masculino e feminino
55 aos 59 anos	Masculino e feminino
60 mais	Masculino e feminino

3.2 Classificação geral: premiação para os 5 primeiros colocados no geral (masculino e feminino).

3.3 Critério de idade: será considerada a idade em 31/12/2025.

3.4 A Participação de menores de 16 anos não será permitida, ou seja nascidos de 2010 em diante.

3.5 A participação de menores, 16 e 17 anos, exige autorização de responsável.



4. 3. PREMIAÇÃO

4.1 Medalha de participação para todos os concluintes.

4.2 Troféu para os 5 primeiros colocados no geral de cada e naípe, assim como para todos as categorias.

4.3 Premiação especial para os 5 primeiros colocados no geral (masculino e feminino em cada distância), conforme tabela oficial divulgada pela Organização.

4.4 Caso o atleta esteja entre os 5 primeiros no geral, não acumulará premiação na categoria, para evitar duplicidade.

5. PERCURSO

5.1 Distâncias confirmadas: Caminhada 3 km; Corrida 3 km, 5 km e 10 km.

5.2 Tipo de terreno: misto.

5.3 O trajeto será divulgado com mapa após aprovação dos órgãos competentes.

5.4 Haverá 4 pontos de hidratação, divulgados junto ao trajeto.

6. INFRAESTRUTURA

6.1 Banheiros e guarda-volumes disponíveis.

6.2 Retirada dos kits no SEST SENAT nos dias 03 e 04/10, das 08h30 às 20h.

6.3 Kit do atleta: camiseta, sacochila, squeeze, número de peito e chip.

6.4 Para retirada do kit será obrigatória apresentação de documento oficial com foto.

7. SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

7.1 Cronometragem por chip eletrônico.

7.2 Empresa responsável: Trichip.

7.3 Classificação geral e categorias etárias pelo tempo líquido.



7.4 Haverá fechamento do pórtico de largada após 1:30 minutos da largada oficial de cada quilometragem.

7.5 Critérios de desempate:

- a) tempo líquido;
- b) maior idade;
- c) sorteio pela Comissão Organizadora.

8. REGRAS GERAIS

8.1 É obrigatório o uso do número de peito e chip fornecidos pela Organização.

8.2 Não será permitida a troca de número ou chip entre atletas.

8.3 O não cumprimento do trajeto ou atalhos resultará em desclassificação.

8.4 Não é permitido receber auxílio externo durante a prova, exceto em postos oficiais de hidratação.

8.5 Condutas anti-desportivas, agressões verbais ou físicas resultarão em desclassificação imediata.

8.6 Todos os atletas deverão assinar termo de responsabilidade declarando aptidão física.

9. SEGURANÇA E APOIO MÉDICO

9.1 Haverá três ambulâncias disponíveis durante o evento.

9.2 Equipe de apoio estará distribuída ao longo do percurso.

9.3 Menores de idade só poderão participar com autorização por escrito dos pais ou responsáveis.

10. DIREITOS DE IMAGEM E USO DE DADOS

10.1 A inscrição implica na autorização do uso da imagem dos participantes para fins institucionais e promocionais do SEST SENAT.

10.2 Os dados pessoais serão tratados conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).



10.3 O tempo de armazenamento das imagens e dados será de até 5 anos, para fins de comprovação institucional.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A Organização poderá alterar trajeto ou data por questões climáticas, de segurança ou força maior.

11.2 Casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.

11.3 Recursos referentes à classificação deverão ser apresentados por escrito até 30 minutos após a divulgação dos resultados oficiais.

11.4 Foro competente: Comarca de Santa Maria/RS.

11.5 Contatos: Telefone (55) 3223-1244 | E-mail: fabricioadamy@sestsenat.org.br ou paulomaltese@sestsenat.org.br | WhatsApp: (61) 2017-0073.